



Requerimento Nº 311/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco) se existe projeto ou estudo para criação de **Programa de Entrega em Domicílio de Medicamentos para Idosos** residentes no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, informações se existe estudo ou projeto para criação de programa de entrega em domicílio de medicamentos para idosos residentes no município.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

A população idosa enfrenta, muitas vezes, dificuldades no acesso a serviços de saúde, seja por questões de mobilidade, distância até as unidades de saúde ou até mesmo pela falta de suporte familiar adequado para acompanhar as consultas e retirar medicamentos. Esse cenário, infelizmente, pode resultar em descontinuidade de tratamentos e até em complicações de saúde evitáveis. A criação do programa de entrega de medicamentos para idosos em suas residências visa combater esses desafios, garantindo que os idosos recebam os medicamentos necessários para o



tratamento de suas doenças de forma contínua e sem transtornos. A entrega dos medicamentos em casa permite que os idosos tenham maior autonomia e qualidade de vida, uma vez que não precisarão depender de terceiros para garantir a continuidade de seus tratamentos. Ao reduzir a necessidade de deslocamento e presença constante nas unidades de saúde, o programa contribui para uma melhor organização e otimização dos serviços de saúde municipais, permitindo que os profissionais atendam a um número maior de pessoas com mais eficiência. Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J92SAU6MR22682R2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J92S-AU6M-R226-82R2

